

Em razão da Lei Federal 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação:

considerando o **não cumprimento de prazo de resposta** pela Prefeitura de Peruíbe à solicitação encaminhada em 02 de setembro de 2021 ao Protocolo Geral (SEPA). Descumprindo o art. 11, § 1º, da Lei 12.527/11 e o art. 15, § 1º, do Decreto 7.724/12;

considerando que, a **solicitação encaminhada à Prefeitura de Peruíbe em 02 de setembro de 2021 só foi incluída em sistema/protocolada pelo Protocolo Geral (SEPA) em 27 de setembro de 2021**. (Imagens ao final do texto)

Ou seja, a **solicitação ficou represada/barrada por vinte e cinco dias**. E, só foi incluída em sistema/protocolada após o REQUERENTE encaminhar recurso, o recurso também não ser protocolado, e o mesmo ter tido que entrar em contato por telefone e cobrar o agente público Paulo Roberto da Costa, matrícula funcional nº 4224.

considerando que, esta é a **segunda vez** que o REQUERENTE “presencia”/evidência que solicitações encaminhadas ao Protocolo Geral (SEPA) ficam por muitos dias sem serem incluídas em sistema/protocoladas.

considerando que, em 19 de setembro de 2021 o REQUERENTE solicitou à **Ouidoria**, por meio do protocolo nº 934367, que verificasse o funcionamento do Protocolo Geral e se haviam solicitações encaminhadas sem serem protocoladas. **Nada foi feito**.

considerando que, em 28 de setembro de 2021, o REQUERENTE recebeu resposta que não preteia o solicitado no pedido de informação.

O REQUERENTE apresenta recurso à solicitação, agora finalmente protocolada, nº 11777/1/2021.

O REQUERENTE entender que explicou de maneira absolutamente clara, satisfatória e compreensiva seu pedido de informação, mas faz este esforço adicional para explicar que:

- A solicitação tem caráter quantitativo e **qualitativo**;
- A solicitação busca a constatação da **efetividade** do atendimento da Política Pública que a Municipalidade afirma ter cumprido;
- A resposta da solicitação **NÃO** está no Plano Plurianual (2018-2021);
- A resposta da solicitação **NÃO** está nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (2018, 2019, 2020 e 2021);
- A resposta da solicitação **NÃO** está nas Leis Orçamentárias Anuais (2018, 2019, 2020 e 2021);
- A resposta da solicitação **NÃO** está nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (2018, 2019, 2020 e 2021);
- A resposta da solicitação **NÃO** está em nenhuma das 266 edições do Boletim Oficial do Município (2018, 2019, 2020 e 2021);
- A resposta da solicitação **NÃO** é fiscal e em são cifras.
- A resposta à solicitação são os dados e as informações coletadas, monitoradas e acompanhadas pela Municipalidade por meio do(s) indicador(es) de meta e resultado de efetividade (**NÃO FISCAL**), que não foram divulgadas publicamente, e que só a própria Municipalidade tem.

Diante de toda esta explicação assertiva, que ratifica o que já havia sido explicado, o REQUERENTE reapresenta seu pedido de informação na íntegra:

O REQUERENTE está cruzando dados e acompanhando os resultados das metas do **Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021**, incluindo o acompanhamento das **Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021**, documentos que levam a assinatura dos agentes públicos Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal e Neusa Marinho de Espindola, contadora.

Está incluído no PPA (2018 – 2021) e nas LDOs (2018, 2019, 2020 e 2021), o **Programa Transparência e Eficiência**, que tem como objetivo “Garantir publicidade de todos os atos administrativos a fim de possibilitar um maior controle social, bem

como buscar a prestação de serviços públicos de forma que toda ação administrava deva ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela legislação vigente.”, sob a justificativa de que “A transparência e a eficiência são de suma importância a fim de atingir o bem comum. Além de obedecer os princípios constitucionais, busca-se também, com a utilização de tais instrumentos, garantir à população acesso a todos os assuntos de interesse público e, conseqüentemente, melhoria dos serviços, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.”.

Somente para a execução deste projeto, foi planejado a disponibilização de mais de cento e três milhões de reais, dos quais, **mais de cem milhões de reais estão sendo efetivamente empregados neste período de quatro anos**, como consta nas referidas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Entre os objetivos do Programa Transparência e Eficiência, está a redução do tempo médio, em dias, de resposta às demandas externas de **acesso à informação**. Passando de uma quantidade de dias não definida em 2017 e chegando ao prazo médio de 10 dias em 2021.

| INDICADOR: TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO. | | | | | | |
|--|----------------|---------------|--|-------|-------|-------|
| METAS | | | PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
| Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| DIAS | 0,00 | 10,00 | 25,00 | 20,00 | 15,00 | 10,00 |

Fonte: Plano Plurianual - Administração Municipal 2018 – 2021. Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal

As Leis de Diretrizes Orçamentárias (2018 a 2021) apresentam que:
em 2018, foi constatado o atendimento do prazo médio de 25 dias;
em 2019, o prazo médio foi reduzido para 20 dias;
em 2020, a informação é de redução para a média de 15 dias; e
em 2021, evidência o atingimento da meta proposta e constata que o prazo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação é de 10 dias.

| | | | |
|--|---|-----------------------|----------------------|
| Município de: | PERUIBE | | |
| Exercício: | 2021 | | |
| Programa: | TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA | | |
| Código do Programa: | 0002 | | |
| Unidade Responsável: | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE | | |
| Código da Unidade Responsável: | 02.01.01 | | |
| Objetivo: | Garantir publicidade de todos os atos administrativos a fim de possibilitar um maior controle social, bem como buscar a prestação de serviços públicos de forma que toda ação administrava deva ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela legislação vigente. | | |
| Justificativa: | A transparência e a eficiência são de suma importância a fim de atingir o bem comum. Além de obedecer os princípios constitucionais, busca-se também, com a utilização de tais instrumentos, garantir à população acesso a todos os assuntos de interesse público e, conseqüentemente, melhoria dos serviços, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária. | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
| INDICADOR | Unid. de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO | | 10,00 | 10,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 23.825.484,87 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2021

Fonte: Plano Plurianual - Administração Municipal 2018 - 2021. Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira, Prefeito Municipal

Ou seja, a Prefeitura Municipal de Peruíbe afirma ter alcançado um dos objetivos propostos em 2017 e mais, atingindo uma eficiência realmente considerável.

A **Controladoria-Geral da União (CGU)**, órgão do Governo Federal, **tem prazo médio de resposta de 14,96 dias** - de acordo com os dados extraídos em 02/09/2021, considerando o período de 2012 até a data da extração. No ano de 2018, o prazo médio da CGU era de 15,96 dias. Em 2019, foi de 14,37 dias. Em 2020, foram 14,22 dias e, em 2021, o prazo médio de resposta está em 13,79 dias.

Considerando os dados da CGU, que incluem o monitoramento de 306 órgãos em território nacional e 86.213 pedidos de informação, de 1º de janeiro de 2021 até 02 de novembro de 2021, o prazo médio de resposta é de 11,79 dias.

Portanto, no que diz respeito ao acesso à informação, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe** poderá ser considerada uma **referência nacional**.

Entretanto, o Plano Plurianual e as LDOs apenas pontuam o indicador de maneira superficial, não aprofundam o assunto e nem apresentam as evidências e os dados monitorados que comprovam tal afirmação da municipalidade.

A experiência do REQUERENTE, em seus pedidos de acesso à informação, encaminhados à Prefeitura Municipal de Peruíbe, entre 2020 e 2021, mostra que o tempo médio de resposta às suas solicitações é de 31,03 dias.

Em absoluto desrespeito à Lei de Acesso à Informação, que determina prazo entre: atendimento imediato ou em até 20 dias.

Nenhum dos pedidos de acesso à informação protocolados, pelo REQUERENTE, obteve resposta espontânea dentro do prazo, seja o prazo informado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, seja o determinado na Lei de Acesso à Informação.

De acordo com as evidências coletadas pelo REQUERENTE, também não se pode afirmar de maneira alguma que há o cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte da municipalidade e, tampouco, que o prazo médio de 10 dias seja realidade.

Entre as diversas evidências estão os processos administrativos 8152/1/2021 e 8210/1/2021, em que a Prefeitura Municipal de Peruíbe informa não ter relatórios de pedidos de acesso à informação dos anos de 2018 e de 2019. E mais, o próprio Gabinete do Prefeito classifica como “desproporcionais ou desarrazoados” ter tais relatórios/informações.

Diante do exposto, o REQUERENTE, respeitosamente, em razão da Lei de Acesso à Informação, solicita à Prefeitura Municipal de Peruíbe que:

- forneça/disponibilize/apresente os dados, informações, relatórios, documentos ou equivalentes que comprovem/evidencie o cumprimento das metas (**NÃO FISCAIS**) informadas no PPA e nas LDOs de cada um dos anos (2018, 2019, 2020 e 2021) relativas exclusivamente ao indicador “TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EXTERNAS DE ACESSO A INFORMAÇÃO” do Programa Transparência e Eficiência.

O REQUERENTE solicita receber a íntegra da resposta por e-mail.

NESTES TERMOS
PD. DEFERIMENTO

PERUÍBE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

GREGORI PAVAN FREIRE DE CARVALHO

Gregori Pavan <gregoripavan@gmail.com>
para protocolo, PROTOCOLO

Boa tarde.

Em anexo está solicitação à

A constar ao Serviço de Pro
apresentação (encaminham

Ou seja, por exemplo, o praz
outro dia diferente do dia e horário útil originalmente encaminhado.

Toda solicitação encaminhada dentro de dia e horário útil que não for protocolada no mesmo dia, constará de levantamento e
apresentação posterior da situação evidenciada à própria municipalidade e a órgãos externos.

Também está anexada a cópia de documento oficial com foto.
Aguardo retorno com o número do protocolo para acompanhamento em sistema.

Obrigado,

Gregori Pavan

2 anexos

de: **Gregori Pavan** <gregoripavan@gmail.com>
para: protocolo@peruipe2.sp.gov.br,
PROTOCOLO ADM
<protocoloperuipe@gmail.com>
dados: 2 de set. de 2021 13:20
assunto: Gregori: Solicitação à Prefeitura de Peruipe
enviado por: gmail.com

| Protocolo | Volume | Exercício |
|-----------|--------|-----------|
| 11776 | 1 | 2021 |

| Data de Abertura | Requerente |
|------------------|----------------------------------|
| 27/09/2021 16:20 | GREGORI PAVAN FREIRE DE CARVALHO |

| Assunto | Complemento |
|----------------------|---|
| Solicita Informações | REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PPA E A LDO DOS ANOS DE 2018 A 2021. |

| Data | Local | Movimentação | Despacho |
|------------------|---|--------------|---|
| 27/09/2021 16:20 | SEPA - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO PROTOCOLO E ARQUIVO | Abertura | |
| 27/09/2021 16:28 | GABINETE | Tramitação | |
| 28/09/2021 10:42 | ARQUIVO GABINETE | Arquivamento | Junto aos autos resposta formulada pelo Sr. Chefe de Gabinete, em atenção ao Requerimento formulado pelo cidadão. Informo ainda que, cópia da reposta foi encaminhada ao mesmo, através do e-mail indicado em seu pedido inicial. |